

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Existem atualmente três universidades públicas com licenciatura em reabilitação psicomotora: Universidade de Lisboa, universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Universidade de Évora. São, portanto, licenciaturas com um plano curricular técnica e cientificamente reconhecido pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

No entanto, apesar da existência desta formação em universidade públicas e apesar de todos os anos Portugal formar vários profissionais nesta área - devendo existir cerca de 2500 profissionais a exercer ou aptos para exercer - a profissão de psicomotricista continua por regulamentar. Ela até se encontra contemplada na Classificação Portuguesa das Profissões (CPP2010), na classificação 2269.2 – outros profissionais de saúde diversos. No entanto, a sua não regulamentação impede o pleno acesso e desempenho da profissão, o que representa prejuízos para os profissionais, utentes e para o próprio Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Para os profissionais porque, de facto, não têm um quadro normativo e regulamentar que enquadre o exercício da sua atividade, o que pode prejudicar o seu acesso à profissão, mas também as condições em que a mesma é desempenhada, assim como as condições laborais que são garantidas aos trabalhadores.

Para os utentes porque a ausência de regulamentação prejudica os processos de certificação e proporciona vazios regulamentares e legais. Pode proporcionar, por um lado, a existência indivíduos sem a formação em reabilitação psicomotora e exercer atividades reguladas; por outro lado, a incapacidade de o Estado disciplinar e fiscalizar a forma como a atividade de psicomotricista é desempenhada no setor privado.

Para o SNS porque esta é uma profissão importante para a prestação de serviços de saúde e o SNS, por via da não regulamentação da profissão, vê-se impedido de contratar estes profissionais e/ou de os inserir em equipas multidisciplinares e em carreiras condizentes com o seu conteúdo funcional.

De facto, o Bloco de Esquerda tem conhecimento de hospitais do SNS que já pretenderam contratar psicomotricistas para reforçar as suas respostas na área da reabilitação, mas tais contratações não foram autorizadas por falta de regulamentação da profissão; outros casos existem em que existem psicomotricistas a exercer funções, mas inseridos em carreiras diversas.

De lembrar que Miguel Xavier, então diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental e agora coordenador nacional das políticas de saúde mental, disse sobre a psicomotricidade: “a psicomotricidade deve estar presente e disponível nas equipas multidisciplinares da área da Saúde Mental como um elemento organizador e desencadeador da reconstituição do diálogo interno e externo de cada indivíduo, consolidando, em fases posteriores do processo terapêutico, as melhorias clínicas conquistadas e assegurando a manutenção de níveis ótimos de vitalidade, motivação e autoestima”.

O problema é que sem regulamentação da profissão a integração destes profissionais nas atividades do SNS fica comprometida. Assim, por todas estas razões é fundamental proceder à regulamentação da profissão de psicomotricista.

Tanto quanto sabemos o Ministério da Saúde já se mostrou anteriormente favorável a esta regulamentação e a ACSS terá sido incumbida de propor uma regulamentação da profissão de psicomotricista. No entanto, nada aconteceu e o problema não só se perpetua como se agrava.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Concorde o Governo ou não com a regulamentação da profissão de psicomotricista?
2. Confirma que encarregou a ACSS de trabalhar numa proposta para esta regulamentação?
3. Que aconteceu a tal proposta? Chegou a ser feita? Se sim, em que consiste?
4. Concorde ou não que profissionais com a formação em reabilitação motora são uma mais-valia para o SNS?
5. Se sim, qual a razão para ainda não haver uma regulamentação, situação que dificulta a contratação e integração destes profissionais no SNS?

Palácio de São Bento, 19 de setembro de 2022

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)